

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

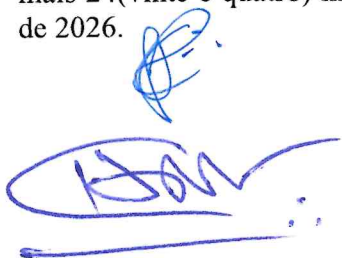
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 24/02/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração o Sr. **FREDERICO FELINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº1250441 SSP-MS e do CPF nº973.543.411-34, domiciliado à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santo Afonso, nº660, Centro – CEP 79260-000, na cidade de Belo Vista/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.217.916/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito **REINALDO MIRANDA BENITES**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº414.845SSP/MS e do CPF nº 489.666.491-49 residente e domiciliado na Rua quinze de Novembro, nº295, Centro, CEP 79.260-000 no Município de Bela Vista/MS, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 24 de fevereiro de 2024 e término em 24 de fevereiro de 2026.



SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 24 de fevereiro de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2024.



ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública



FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JOSE DE ANCHIETA
SOUZA
SILVA:69094799472


Assinado de forma digital por JOSE
DE ANCHIETA SOUZA
SILVA:69094799472
Dados: 2024.02.16 08:36:46 -04'00'

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador Geral de Perícias

REINALDO MIRANDA
BENITES:48966649149


Assinado de forma digital por REINALDO
MIRANDA BENITES:48966649149
Dados: 2024.02.15 10:37:15 -04'00'

REINALDO MIRANDA BENITES
Prefeito Municipal de Bela Vista

Documento assinado digitalmente
 **MÁRCIO CRISTIANO PAROBA**
Data: 16/02/2024 12:23:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
“Gonçalo Pereira”

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO**
Data: 16/02/2024 13:20:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF/MF Nº 028.777.011-74
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

NELSON FERMINO
JUNIOR:63957809134

Assinado de forma digital por NELSON
FERMINO JUNIOR:63957809134
Dados: 2024.02.16 08:40:38 -04'00'

CPF/MF Nº 639.578.091-34
Nelson Fermino Junior

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 156/2022, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 19/02/2024 a 18/04/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
2.1. Considerando o disposto na subcláusula 5.3.1 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, passando a findar-se em 16/08/2024.

Data da Assinatura: 01/03/2024

Assinam: Hélio Peluffo Filho e DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR (p.p. LUECIR MONTEIRO DO NASCIMENTO)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31/012062/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP, e do outro lado o Município de Bela Vista/MS, CNPJ sob n. 03.217.916/0001-96.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24 de fevereiro de 2024 e término em 24 de fevereiro de 2026.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura.

Assinatura: 24/02/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração - MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias - MS
REINALDO MIRANDA BENITES
Prefeito do Município de Bela Vista - MS
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0198/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 20273

Processo: 31/083.660/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 198/2022/SEJUSP, Processo nº 31/083.660/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA 11.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 07 de fevereiro de 2024 à 07 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 06/02/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0202/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 20280

Processo: 31/083.680/2022